



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



EDIÇÃO Nº 347

Brasília (DF), 29 de setembro de 2026

SALVADOR: ACIDENTES FATAIS EXIGEM ALERTA MAIOR DA FISCALIZAÇÃO E DAS EMPRESAS!!!



O STICOMBE Brasília esteve presente nos locais aonde aconteceram acidentes de trabalho, com a triste notícia do falecimento de dois trabalhadores em atividade nas empresas em que trabalhavam,

conforme as informações nas notas de pesar.

Duas vidas ceifadas de suas famílias. Duas perdas, cujas causas estamos cobrando para identificar eventual negligência, algo que, infelizmente, temos constatado em várias obras, fábricas e locais de trabalho.

Negligência no uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva, desrespeito às normas regulamentadoras que estabelecem procedimentos prévios para eliminar riscos e impedir que acidentes fatais como esse aconteçam.

O STICOMBE Brasília, há anos, adotou como uma das razões de sua existência a defesa da integridade física e mental dos trabalhadores, em face do, ainda, elevado número de acidentes e doenças laborais, apesar das normas.

É nesse sentido que continuaremos atuando firmemente para eliminar ou reduzir ao máximo as ameaças que ainda tiram a vida dos trabalhadores, na criação das CIPAS, na realização das SIPATs e, principalmente, na cobrança por mais fiscalização por parte dos órgãos responsáveis e respeito das empresas quando se trata da vida dos trabalhadores.

Raimundo Salvador - Presidente do STICOMBE Brasília

NOTA DE PESAR



É com grande pesar que o STICOMBE-BRASÍLIA informa o falecimento do companheiro, José Nildo de Lima, trabalhador do segmento de mármore e granitos, que veio a óbito (sábado 19/09), após ser atingido por uma pedra de granito em marmoraria localizada em Samambaia Sul.

O Sindicato, ao lembrar o falecimento desse valoroso e dedicado profissional, se solidariza com sua família e os amigos.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente
STICOMBE-BRASÍLIA



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

NOTA DE PESAR



É com grande pesar que o STICOMBE-BRASÍLIA informa o falecimento do técnico de protensão, Carlos José de Oliveira da Silva, em decorrência do acidente ocorrido em (17/08), após rompimento de um cabo de aço no setor hoteleiro sul, Brasília. O óbito foi constatado em 21/09.

O Sindicato, ao lembrar o falecimento desse valoroso e dedicado profissional, se solidariza com sua família e os amigos.

RAIMUNDO SALVADOR DA COSTA BRAZ
Presidente
STICOMBE-BRASÍLIA



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

SETEMBRO AMARELO

MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA

SUA VIDA IMPORTA

FALAR É O PRIMEIRO PASSO



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



Assembleia Geral do Sindicato aprova contas de 2025 e previsão para 2027

O STICOMBE Brasília promoveu a realização de Assembleia Geral da entidade neste domingo (27), ocasião em que foi aprovado, por unanimidade (foto acima) as contas de 2025, bem como a previsão orçamentária de 2027, com a presença dos membros do Conselho Fiscal do Sindicato e da assessoria jurídica e contábil. Na ocasião, foram prestadas homenagens a trabalhadores associados mais antigos da entidade.

O Sindicato também recebeu a visita do candidato a deputado federal, sindicalista Flávio Werneck (PDT – nº 1212), e de outro sindicalista, Carlúcio, que representou o deputado Ricardo Valle, candidato à reeleição como deputado distrital (PT – n 13013), que falaram sobre a importância do pleito de 4 de outubro, em especial da reeleição do presidente Lula *(na foto abaixo com Salvador e o associado José Rodrigues, agraciado com um voucher para Caldas Novas)*.



Mais uma CIPA é criada e eleita com a presença do STICOMBE Brasília

A instalação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Assédio (CIPA) aconteceu no dia 24/09, na empresa TEcna, que cuida da reforma do prédio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O Sindicato acompanhou a instalação e eleição da comissão através do secretário-geral Willian Nery e da 1ª Tesoureira, Michele de Souza Pereira (foto).



61 3349-1606

Tel: 61 3347-8833 61 3349-1656

**SINDICALIZE-SE!
VOCE+VALORIZADO**



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



NR-11: Segurança no Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

Quem trabalha na construção civil, em depósitos, indústrias, transportadoras, marmorarias e outros setores muitas vezes precisa carregar, transportar, armazenar ou movimentar materiais pesados. Essas atividades podem apresentar riscos de acidentes quando não são realizadas com segurança.

É justamente nesse ponto que entra a **NR-11**, uma Norma Regulamentadora criada para estabelecer regras de segurança nessas atividades.

O que a NR-11 protege?

A NR-11 estabelece medidas de segurança para atividades que envolvem equipamentos como elevadores de carga, guindastes, pontes-rolantes, talhas, empilhadeiras, guinchos, esteiras e outros equipamentos utilizados para movimentação de materiais.

A norma determina que esses equipamentos devem oferecer condições adequadas de resistência e segurança e ter boas condições de funcionamento.

É necessário realizar inspeções e dar atenção especial a itens como cabos de aço, cordas, correntes, roldanas e ganchos, que devem ser verificados e substituídos quando apresentarem defeitos.

E quem opera máquinas e equipamentos?

O trabalhador que opera equipamentos de transporte motorizado precisa receber treinamento específico fornecido pela empresa e estar devidamente habilitado para exercer a função.

A NR-11 também prevê identificação do operador e requisitos de segurança para a utilização desses equipamentos.

Isso é importante porque operar uma empilhadeira, guindaste, elevador de carga ou outro equipamento sem treinamento adequado pode colocar não apenas o operador, mas também os demais trabalhadores em risco.

Cuidado também com o armazenamento

A segurança não termina quando o material é retirado do caminhão ou transportado. A NR-11 estabelece regras para o armazenamento, como o cuidado para que o peso dos materiais não ultrapasse a capacidade de carga do piso.

Os materiais também não podem ser armazenados de maneira que bloqueiem portas, equipamentos de combate a incêndio, saídas de emergência, iluminação ou áreas de circulação.

Um depósito organizado e seguro ajuda a prevenir quedas de materiais, esmagamentos, acidentes durante a circulação e outras situações perigosas.

Atenção especial às chapas de mármore, granito e outras rochas

A NR-11 possui um **Anexo I**, específico para movimentação, armazenagem e manuseio de chapas de rochas ornamentais.

As regras foram criadas justamente para aumentar a proteção dos trabalhadores que atuam em atividades envolvendo mármore, granito e outras rochas ornamentais, que podem apresentar riscos graves durante o transporte, armazenagem e movimentação.

Por isso, trabalhadores de marmorarias e empresas que trabalham com esses materiais devem ficar atentos às condições de segurança oferecidas pela empresa.

O trabalhador também tem direitos

A segurança no trabalho não deve ser vista como um favor ou benefício oferecido pela empresa. É **um direito do trabalhador**.

Cabe ao empregador adotar as medidas necessárias para reduzir os riscos existentes no ambiente de trabalho e fornecer condições adequadas para a realização das atividades.

Se o trabalhador perceber que está sendo obrigado a operar equipamentos sem treinamento, trabalhar com máquinas ou ferramentas em condições inadequadas ou realizar atividades em situação de risco, é importante buscar orientação.

Se você trabalha com transporte, movimentação, armazenagem ou manuseio de materiais e possui dúvidas sobre as condições de segurança do seu trabalho, procure o sindicato que lhe dará todo apoio jurídico.

Elaborado por: Yasmim Meneses
Estagiária de Direito – STICOMBE Brasília



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR